

Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Edição 14.237



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209669.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209668.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209670.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209673.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209675.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209674.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209672.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209676.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209671.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209667.

TROCA-SE

Ford Ranger diesel 3.2, ano 2016, XLS, 4x4, automática e completa, por APARTAMENTO pequeno NO CENTRO. F: (45) 92000-0156 CI-209692.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209654.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209650.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209649.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209647.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209652.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209658.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209648.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209656.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209657.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209666.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209662.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209664.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209661.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209665.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209663.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209642.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209659.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209644.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209646.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209641.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209643.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-209640.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209645.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209653.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209651.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209655.

Diversos

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico. Plataforma infravermelho. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento. Profissional há mais de 30 anos. F:(45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-209474.

Utilidade Pública

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ CNPJ: 76.878.669/0001-42		CI1225993-E23
ADITAMENTO CONTRATUAL		
Processo: Pregão Presencial nº 31/2022 Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação, operação e manutenção de provedor de link de internet por meio de fibra óptica, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon – PR. Espécie: Aditivo II – Contrato Administrativo nº 69/2022 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR Fornecedora: Opção Telecomunicações S/A CNPJ: 05.236.051/0001-30 Responsável: Eder Zamingnan Fundamento Legal: 57, IV, c/c 65 § 8º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. Justificativa: Prorrogação de prazo e reajuste. Execução: até 02/01/2025 Vigência: até 02/02/2025 Valor Aditado: R\$ 47.279,52 Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 27 de novembro de 2023. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo, e Eder Zamingnan, Opçãotelecom Telecomunicações S/A.		
Processo: Pregão Presencial nº 31/2022 Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação, operação e manutenção de provedor de link de internet por meio de fibra óptica, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon – PR. Espécie: Aditivo I – Contrato Administrativo nº 70/2022 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR Fornecedora: Opção Telecomunicações S/A CNPJ: 05.236.051/0001-30 Responsável: Eder Zamingnan Fundamento Legal: 57, IV, c/c 65 § 8º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. Justificativa: Prorrogação de prazo e reajuste. Execução: até 02/01/2025 Vigência: até 02/02/2025 Valor Aditado: R\$ 38.844,00 Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 27 de novembro de 2023. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo, e Eder Zamingnan, Opçãotelecom Telecomunicações S/A.		
* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autotendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de dezembro de 2023. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.		

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 11/12/2023 às 11h, e a 2ª Praça 18/12/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, LOTE 01 – Matrícula 65.835 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, Lote nº 8/9, oriundo da unificação do lote nº 08 e 09, da quadra nº 22, do loteamento denominado PARQUE IBIRAPUERA, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 280,00 m², com os seguintes limites e confrontações: "NOROESTE: Com rumo de NE 20°10' SO, na distância de 14,00 metros, confrontando com Lote 27-D. SUDOESTE: Com rumo de NO 69°50' SE, na distância de 20,00 metros, confrontando com o Lote 10, desta quadra. SUDESTE: Com o rumo de NE 20°10' SO na distância de 14,00 metros, confrontando com a Rua Sebastião Ribas Machado e Silva. NORDESTE: Com o rumo de NO 69°50' SE, na distância de 20,00 metros, confrontando com o lote 7, desta quadra". IMÓVEL OCUPADO: a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 860.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 840.000,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C23131974-2, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: : HELVIS HENRIQUE COSTA FRANCO, inscrito no CNPJ sob nº 31.420.768/0001-48, com sede na Rua Manoel Ramires, 1760, Bairro Parque Industrial I, CEP: 87507-011, Umuarama/PR, endereço eletrônico: moveishhf@gmail.com, e seus avalistas: HELVIS HENRIQUE COSTA FRANCO, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de JUCELINO FERMINO FRANCO e VALDINEIA DA COSTA FERMINO FRANCO, administrador, inscrito no CPF sob nº 076.727.969-76 e RG 102989910 – SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, 3746, bairro Zona V, Município de Umuarama-PR, CEP 87504-170, endereço eletrônico não informado, e sua cônjuge e avalista: RAIZA VITORIA BORGES BARROSO inscrita no CPF sob nº 102.916.299-97 e RG 128750398 – SESP/PR, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, filha de JOÃO DO CARMO BARROSO e ROSILENE CARDOSO BARROSO, trabalhadora do lar, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, 3746, bairro Zona V, município de Umuarama/PR, CEP 87504-170, endereço eletrônico: raizaborges77@icloud.com; R. V. BORGES BARROSO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.480.764/0001-31, com sede na Rua Ivaatinga, 2668, bairro Zona VII, Umuarama – PR, CEP: 87503-590, endereço eletrônico: financeiro@clickmoveisartesanais.com. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1225080-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 15/12/2023 às 11h, e a 2ª Praça 22/12/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 12.760 do Cartório de Registro de Imóveis de Mamborê/PR – IMÓVEL: LOTE DE TERRAS Nº.14 (QUATORZE), DA QUADRA Nº.09 (NOVE) com a área de 250,24 metros quadrados, situado no loteamento residencial denominado "Jardim Itália", perímetro urbano da Cidade de Boa Esperança, Município de Boa Esperança, Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com rumo de NE 86°00'SO, na distância de 10,88 metros, confrontando com parte da Rua Projetada "H". LESTE: Com o rumo de NO 4°00'SE, na distância de 23,00 metros, confrontando com os lotes nºs. 1 e 2, ambos desta quadra. SUL: Com o rumo de NE 86°00'SO, na distância de 10,88 metros, confrontando com o lote nº.5, desta quadra. OESTE: Com o rumo de NO 4°00'SE, na distância de 23,00 metros, confrontando com o lote nº13, desta quadra. IMÓVEL OCUPADO: a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$375.102,35 e em 2ª Praça: R\$260.000,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C15821050-2, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do EMITENTE/AVALISTA: RODRIGO LUDWIG LINO DUMINELLI, brasileiro, produtor agropecuário, portador do RG 108158301-SESP-PR, inscrito no CPF 072.623.209-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Debora Guimarães Duminelli, brasileira, advogada, portadora do RG 130712290 – SESP/PR, inscrita no CPF 055.269.129-14, ambos residentes e domiciliados na Rua Nádila de Pieri Buscariol, 52, Centro, Boa Esperança/PR, endereço eletrônico não informado e sua INTERVENIENTE GARANTIDORA/AVALISTA: DEBORA GUIMARÃES DUMINELLI, brasileira, advogada, portadora do RG 130712290 – SESP/PR, inscrita no CPF 055.269.129-14, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Rodrigo Ludwig Lino Duminelli, brasileiro, produtor agropecuário, portador do RG 108158301-SESP-PR, inscrito no CPF 072.623.209-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Nádila de Pieri Buscariol, 52, Centro, Boa Esperança/PR, deboraguim@hotmail.com. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1225885-E23

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2023

A Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba - PR, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520,02 e suas alterações, que se encontra aberto o edital para processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, julgamento Menor Preço Lote, através de “Registro De Preço Para Aquisição Futura E Parcelada De 5 Veículos Novos 0km, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde”, Preço máximo global de R\$ 492.848,60 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Data de abertura: Dia 18/12/2023 às 09h30 min. Prazo para recebimento das propostas: do dia 06/12/2023 a partir das 09h00 min até o dia 18/12/2023 às 09h00 min, no site da BLL: www.bll.org.br, a doc. completa do P.E encontra-se à disposição no site oficial, www.guaraquecaba.pr.gov.br, para download. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br.

Guaraqueçaba, 01 de dezembro de 2023.

Jaqueline Ferreira dos Santos Pregoeira
Portaria n.º 17/2021

CI1225939-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: stotereza@mlviturui.com.br

TERMO ADITIVO DE RETOMADA DE OBRA DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 008/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.
CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a retomada de obra decorrente da (Tomada de Preços n.º. 008/2021) cujo objeto é “Ampliação do Centro de Lazer e Recreação Esportiva – Anexo a Escola Levino Weidmann, conforme Contrato de Repasse n.º. 902740/2020 MCIDADANIA/CAIXA”, neste município de Santa Tereza do Oeste. O presente instrumento tem ainda como escopo, prorrogar o prazo de vigência do contrato bem como o prazo de execução constante na Cláusula Quinta do (Contrato n.º. 389/2021), pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Parágrafo Único: O prazo que se refere esta cláusula inicia-se a partir da assinatura do presente Termo.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal
Santa Tereza do Oeste, 30 de novembro de 2023

CI1225962-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 235/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 98/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei n.º 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa n.º 98/2023, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de Scanner Fujitsu i-4270, 70ppm, Duplex, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda. Este objeto será executado pela empresa MARCIO JORGE RECKERS, inscrita no CNPJ sob n.º 15.038.190/0001-03, com sede na Rua Presidente Costa e Silva n.º 1455, Apt 03, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$11.780,00 (Onze mil, setecentos e oitenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos n.º 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 04 de dezembro de 2023. (a.s.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Carmelindo Darovich – Secretário Municipal de Fazenda.

CI1225963-E23



Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023, através do Sistema de Registro de Preços.

Tipo: Menor preço

Regime de Compras: Menor preço, por lote.

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços para realização de espetáculos pirotécnicos cenográfados

alusivos à celebração do Revelion 2023.

Valor Máximo: R\$204.133,16

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023, até às 08:20 horas do dia 19 de dezembro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 19 de dezembro de 2023, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/opl-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/opl-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na sede administrativa da PROEM, localizada na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, n.º 277, Centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: <https://www.proem.pr.gov.br> link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@proem.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8818, no horário normal de expediente.

Publica-se: Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de dezembro de 2023. (a.s.) Marcelo Silveira Portela – Ordenador de Despesa – Decreto n.º 286/2023

CI1225964-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO N.º 293/2023

PROCESSO: Dispensa n.º 097/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização do evento Prêmio Destaque Esportivo 2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: W W Sonorização e Eventos Ltda

CNPJ DO CONTRATADO: 14.172.059/0001-71

REPRESENTANTE LEGAL: Douglas Weiland

PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$17.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/21

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 01 de dezembro de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e W W Sonorização e Eventos Ltda. Testemunhas: Diogo Ricardo Stimer Schneider, Secretário Municipal de Educação e José Carlos dos Santos, Gestor de Contrato - SMEL.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações // Consulta Licitações



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cicero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por lote", visando à contratação de empresa para construção de capela e banheiros para receber a imagem de "Nossa Senhora Aparecida", a implantação do monumento será realizada na quadra 76 do Município de Boa Vista da Aparecida, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste processo.

- Data de abertura: 20 de dezembro de 2023.

- Horário: 09h (nove horas)

- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 04 de dezembro de 2023.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1225966-E23



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cicero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO "ELETRÔNICO" N.º 068/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

- DATA DE ABERTURA: 15/12/2023

- HORÁRIO: 09h00min

- LOCAL: www.gov.br/compras/opl-br/

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8335.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida – PR, em 29 de novembro de 2023.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1225967-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2023.

Processo. Adm. n.º 288/2023.

Solicitação n.º 535/2023.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, com sede na Avenida Tancredo Neves, 502, Centro, Capitão Leônidas Marques – PR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor MAXWELL SCAPINI no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, do tipo MELHOR OFERTA, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações legais, objetivando a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, a título precário e não oneroso, de imóvel público (Lote Urbano), no Município de Capitão Leônidas Marques – PR., que será julgada pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 005/2023 de 06.01.2023, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.278/2017.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL, nos termos da Lei Municipal n.º 2.278/2017, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques – PRODECAP, para fomentar o desenvolvimento econômico do Município por meio de incentivos e ações voltadas ao setor empresarial.

- Imóvel público localizado no Lote urbano n.º 99-B-1- Remanescente-2, da gleba nº 09, com área de 1.770,00 m², matrícula nº 20.336, situado no perímetro urbano do Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, município de Capitão Leônidas Marques-PR, juntamente com 12 postes em concreto, usados, "padrão energia", como incentivo para início de estrutura de barracão.

FINALIDADE PÚBLICA: A finalidade principal desta concessão é proporcionar condições para instalação de novos empreendimentos (indústrias, agroindústrias, comércio e serviços) ou ampliação e criação de filiais das já existentes no Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, município de Cap. L. Marques-PR. Estimular a ocorrência de fatores de melhoria das condições socioeconômicas do Distrito, tais como a geração de empregos e a geração de movimento econômico e investimentos em tecnologia. O CESSIONÁRIO estará comprometido com o requisito de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e aperfeiçoamento do empreendimento empresarial objeto do incentivo pretendido, nas condições estabelecidas neste edital e na Lei Municipal n.º 2.278/2017, além de modificações quantitativas e qualificativas no objeto contratual que tenham como objetivo ampliar a capacidade e especificações do que lhe for adjudicado.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo deste município, até às 08:45 horas do dia 15 de janeiro de 2024, tendo como destinatário a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15 de janeiro de 2024, às 09:00 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@mlm@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

Gean Carlos Bares Schneider

Presidente Substituto da Comissão de Licitações

CI1225968-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, N.º 61 - CNPJ J: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2023.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 145/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial, n.º 100/2023, do tipo menor preço por item, Visando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil no projeto de levantamento cadastral multifinalitário, projeto de unificação e subdivisão de lotes urbanos, projeto de implantação de loteamentos urbanos (residenciais e industriais) e fiscalização de obras públicas de edificações e de pavimentação asfáltica, mediante entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 18 de dezembro de 2023.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

CI1225969-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2023

CONTRATO N.º 349/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ECO FARMAS COM. MED. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R\$ 4.243,58

PRAZO: 01/12/2023 a 01/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

KAMYLLA GENTILLA TOMAZELLI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2023

CONTRATO N.º 351/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R\$ 1.532,00

PRAZO: 01/12/2023 a 01/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

IRACI NILSA DE SOUZA MELO

CI1225970-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3/2023 – M.C.A.

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020. O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando o Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023, e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul, 30 de novembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1225971-E23



Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 02.939.023/0001-83
Fone/Fax (042) 3661-1117
samae@portobarreiro.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 05/2023-SAMAE

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Lei Complementar n.º 147, de 07 de Agosto de 2014.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar Municipal 06/2014, Decreto Federal 3.555/2000, torna público que realizará às 11h00min do dia 22 de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua das Camélias, 900, Centro, fone (42) 3661-1010, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº. 05/2023-SAMAE, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO SAMAE.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, Rua das Camélias, 900 – Centro – Porto Barreiro – PR, junto a Divisão de Licitação ou no e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro-PR, 04 de dezembro de 2023.

Ronaldo de Matos
Pregoeiro

CI1225972-E23



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2023-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Pregão Eletrônico nº 65/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS NOVO COM RECURSOS ADVINDO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, especificamente nas especificações técnicas. Nova data de Abertura: dia 22/12/2023 às 09h30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 04 de dezembro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

CI1225973-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de dezembro de 2023 - Página 1 de 19		
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social				
ATOS DO PODER EXECUTIVO				
DECRETO Nº 17.939 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023				
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.				
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.				
DECRETA:				
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.101.032,13 (nove milhões, cento e um mil, trinta e dois reais e treze centavos).				
Crédito Adicional				
Suplementar	1015	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED. 339033 - Material de consumo Vínculo: 00807 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	300.000,00
Suplementar	1026	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos. 319013 - Contribuições patronais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	1.000,00
Suplementar	1157	Agência de Fomento Cascavel	15.6.23.694.68.2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento. 319013 - Contribuições patronais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	500,00
Suplementar	122	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.300.000,00
Suplementar	1425	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	1426	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319013 - Contribuições patronais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	4.000,00
Suplementar	143	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar. 339033 - Passagens e despesas com locomoção	300.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de dezembro de 2023 - Página 2 de 19		
Suplementar	144	Secretaria Muni de Educação	Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar. 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	65.000,00
Suplementar	1536	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 319013 - Contribuições patronais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	70.000,00
Suplementar	1556	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339033 - Indenizações e restituições Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	15.000,00
Suplementar	2235	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público Vínculo: 10113 - Incentivo Financeiro Provisório Urgência e Emergência - Res. SESA 1034/2021 e 709/2023	490.000,00
Suplementar	2445	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e Manter Atividades Culturais. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 10530 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	9.000,00
Suplementar	2446	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e Manter Atividades Culturais. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 10530 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.000,00
Suplementar	2449	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e Manter Atividades Culturais. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 10540 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	8.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de dezembro de 2023 - Página 3 de 19		
Suplementar	2503	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU. 317170 - Rateio pela participação em consórcio público Vínculo: 10670 - SESA - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Res. nº 1332/2023	300.000,00
Suplementar	2542	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	870.000,00
Suplementar	2543	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 319113 - Contribuições patronais Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	450.000,00
Suplementar	2544	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2078 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	200.000,00
Suplementar	376	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.744,61
Suplementar	381	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das	28.787,52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de dezembro de 2023 - Página 4 de 19		
Suplementar	44	Secretaria Muni de Comunicação Social	Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.1.4.131.3.2691 - Realizar campanhas publicitárias educativas nos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, sendo uma direcionada a orientação aos idosos contra golpes virtuais e campanhas voltadas aos direitos e políticas para mulheres, crianças, adolescentes e animais. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	210.000,00
Suplementar	579	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.1093 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais do Município. 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7)	45.000,00
Suplementar	631	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.242.50.2121 - Promover e Executar o Atendimento a Pessoa com Deficiência Assegurando a Autonomia, a Independência, a Segurança, o Acesso aos Direitos e à Participação Efetiva na Sociedade. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00977 - FEAS/Residência Inclusiva	15.000,00
Suplementar	646	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas. Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)	74.000,00
Suplementar	647	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social;	40.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de dezembro de 2023 - Página 5 de 19		
Suplementar	665	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas. Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7)	50.000,00
Suplementar	968	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Repetimento e Operação Tapa Buraco. 449030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	130.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	300.000,00
00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)	48.000,00
00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7)	90.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.502.532,13 (dois milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Excesso	412415001020000000	200.000,00
	Vínculo: 00034 - Desvinculação das	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de dezembro de 2023 - Página 6 de 19	
Excesso		Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	870.000,00
Excesso		412415001020000000 Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	450.000,00
Excesso		412415001020000000 Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	14.000,00
Excesso		413210101049220000 Vínculo: 10530 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovisual	8.000,00
Excesso		413210101049230000 Vínculo: 10540 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	45.000,00
Excesso		4171650010207000000 Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7)	26.000,00
Excesso		4172999010200000000 Vínculo: 10113 - Incentivo Financeiro Provisório Urgência e Emergência - Res. SESA 1034/2021 e 709/2023	490.000,00
Excesso		4171350210100000000 Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	99.532,13
Excesso		4172350011900000000 Vínculo: 10670 - SESA - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Res. nº 1332/2023	300.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 6.160.500,00 (seis milhões, cento e sessenta mil e quinhentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação Dotação	1006	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1660 - Revitalizar as Ruas Indira Gandhi, Tupinambás e Ana Neri - PDU Fonpata 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	130.000,00
Anulação Dotação	1025	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de dezembro de 2023 - Página 7 de 19		
Anulação Dotação	105	Encargos Gerais do Município	Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	4.500.000,00
Anulação Dotação	1160	Agência de Fomento Cascavel	15.6.23.694.68.2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento. 319113 - Contribuições patronais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	500,00
Anulação Dotação	1551	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	15.000,00
Anulação Dotação	1650	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.6.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	324.000,00
Anulação Dotação	1701	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.4.122.80.2048 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Anulação Dotação	198	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2460 - Realizar a Distribuição Gratuita de Kits Escolares para Alunos Matriculados na Rede Municipal de Cascavel - Demais Fontes de Recursos 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Vínculo: 00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	65.000,00
Anulação Dotação	2064	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	2068	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer. 319113 - Contribuições patronais	100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de dezembro de 2023 - Página 8 de 19		
Anulação Dotação	2123	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas.	Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	230	Secretaria Muni de Educação	38.1.4.122.79.2187 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações da Secretaria. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	136.000,00
Anulação Dotação	231	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2471 - Manter as Lucrativos, Visando Ampliar e Manter a Educação em Tempo Integral - Demais Fontes de Recursos. 335043 - Subvenções sociais Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 7.1.12.361.54.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 7.1.12.361.54.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	234	Secretaria Muni de Educação	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	114.000,00
Anulação Dotação	34	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	20.000,00
Anulação Dotação	35	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	10.000,00
Anulação Dotação	37	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	101.000,00
Anulação Dotação	43	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2214 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	79.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de dezembro de 2023 - Página 9 de 19		
Anulação Dotação	679	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.242.50.2246 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Programas de Atendimento a Pessoa com Deficiência. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00977 - FEAS/Residência Inclusiva	15.000,00
Anulação Dotação	944	Administração Distrital	13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 01 de dezembro de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 nesta ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-525, representada neste ato pelo Sr. Nicolas Teixeira Veronezi.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 280/2019, nos termos de sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2023 até 10/12/2024, conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual nº 5368/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; O valor total do contrato é de R\$ 12.642.928,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais).
FIRMADO EM: 29 de novembro de 2023
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Nicolas Teixeira Veronezi

CONTINUA 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração pública, com o intuito de garantir a transparência e a eficiência dos processos administrativos, conforme Lei nº 8.666/93.	05 de dezembro de 2023 - Página 10 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 75.208.870/001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3221-2020		Pág 1 / 1
DECRETO Nº 17.940 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023		
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.		
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.		
DECRETA:		
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais).		
Crédito Adicional		
Suplementar	2545	Fundo Municipal de Saúde
		8.1.10.302.16.2035 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP.
		337170 - Rateio pela participação em consórcio público
		Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual
		2.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso		
Excesso	4172350011200000000	2.500.000,00
Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual		

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 107/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 01 de dezembro de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração pública, com o intuito de garantir a transparência e a eficiência dos processos administrativos, conforme Lei nº 8.666/93.	05 de dezembro de 2023 - Página 11 de 19

EDITAL Nº 85/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do CTM - Lei Complementar 01/2001, CONSIDERANDO que não foi possível, após diversas diligências aos endereços constantes no requerimento ou por telefone e sem lograr êxito; impossibilitando desta forma a intimação pessoal, via postal ou por procurador, da empresa **M7 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.340.137/0001-41 e Inscrição Municipal: 630003556 - NOTIFICA e EFETIVA o LANÇAMENTO, referente ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALIM nº 97/2023 e AUTO DE INFRAÇÃO nº 79/2023, e demais documentos referente ao Processo Administrativo Fiscal sob Protocolo 98442/2023.

INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor transcrito nos Autos supracitados, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 05 de Dezembro de 2023.

Notário: Jônatas Galante
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 29.122-6

EDITAL Nº 86/2023
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 01/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal, via postal, ou ainda, por procurador da empresa: **NOVA CALHAS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ: 11.561.987/0001-30 e Inscrição Municipal: 7355600 - NOTIFICA e EFETIVA os LANÇAMENTOS referentes ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALIM nº 98/2023 e AUTO DE INFRAÇÃO - AI nº 80/2023, processo administrativo fiscal sob protocolo nº 94869/2022, INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor constituído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 01/2001 ou apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 3º c/c artigo 43, ambos da Lei Complementar nº 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 04 de dezembro de 2023.

Márcio Pires Soares
Auditor Fiscal de Tributos
Matrícula nº 30.398-0

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração pública, com o intuito de garantir a transparência e a eficiência dos processos administrativos, conforme Lei nº 8.666/93.	05 de dezembro de 2023 - Página 12 de 19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023

CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para assumir titularidade do Conselho Tutelar, devido ao pedido de renúncia de Conselheira Tutelar Titular.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 8.636/2018 e considerando o pedido de renúncia do Conselheiro Tutelar **ADENAL RODRIGUES DE MELLO**, do Conselho Tutelar Regional Leste, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente **Sr. CLARICE APARECIDA FIGURSKI - 6ª Suplente**, RG nº 3.656.206-4 - SSP/PR e CPF nº 431.912.159-72 para assumir como Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar Regional Leste, a partir de 08/12/2023, considerando que a 1ª suplente Sra. Eli Fatima Monseur desistiu da titularidade; o 2º suplente Sr. Lucas Tomassetti Moreira desistiu da titularidade; o 3º suplente Sr. Marcelo Ribeiro de Quevedo desistiu da titularidade; a 4ª suplente Sra. Maria Neuda da Silva desistiu da titularidade e a 5ª suplente Sra. Elaine de Freitas Messias desistiu da titularidade.

Conforme os termos do inciso IV e parágrafo único do Art. 61 da Lei Municipal 6.773/2017, deverá ser convocado para tomar posse como titular o suplente mais votado, em razão da vacância por renúncia.

A Conselheira Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munida dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado cliente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Leste do Município de Cascavel/PR.

Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto à Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Cascavel, 04 de dezembro de 2023.

Hudson Marcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de dezembro de 2023 - Página 12 de 19

EDITAL Nº 87/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do CTM - Lei Complementar 01/2001, CONSIDERANDO que não foi possível, após diversas diligências aos endereços constantes no requerimento ou por telefone e sem lograr êxito; impossibilitando desta forma a intimação pessoal, via postal ou por procurador, da empresa **M7 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.340.137/0001-41 e Inscrição Municipal: 630003556 - NOTIFICA e EFETIVA o LANÇAMENTO, referente ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALIM nº 97/2023 e AUTO DE INFRAÇÃO nº 79/2023, e demais documentos referente ao Processo Administrativo Fiscal sob Protocolo 98442/2023.

INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor transcrito nos Autos supracitados, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 05 de Dezembro de 2023.

Notário: Jônatas Galante
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 29.122-6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração pública, com o intuito de garantir a transparência e a eficiência dos processos administrativos, conforme Lei nº 8.666/93.	05 de dezembro de 2023 - Página 13 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cuidador para realizar os cuidados e acompanhamento em internamento hospitalar, UPAs, espaços médicos em geral, dos acolhidos e/ou isolamento social que antecede ao acolhimento de pessoa com suspeita ou contaminada por covid-19.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do Anexo I - Termo de Referência do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **18 de dezembro de 2023 às 09h00min**. O Edital de licitação retilhado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2023. Ana Caroline Coteler Hank, Pregoeira.

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PELO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 vêm requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização de Parceria com as Organizações da Sociedade Civil "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE", "Associação Cascavelense de Amigos de Surdos - ACAS" e "Apoflab - Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel", para a execução da modalidade de Educação Especial pelo procedimento de Inexigibilidade nº 13/2023, através da celebração de Termos de Colaboração, totalizando o montante financeiro de R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cascavel, 01 de dezembro de 2023.

Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de dezembro de 2023 - Página 14 de 19

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PELO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 vêm requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil "Entidade Beneficente Anjo da Guarda, Associação Operária da Imaculada Conceição-AOIC, Associação Protetora da Infância Provisória do Paraná, Associação Beneficente Nossa Senhora Aparecida, Associação Franciscana Angélicas - AFRANGEL e Shalom Associação Beneficente do Jardim Guarujá", para a execução da modalidade de Educação Infantil pelo procedimento de Inexigibilidade nº 14/2023, através da celebração de Termos de Colaboração, totalizando o montante financeiro de R\$ 1.612.580,00 (um milhão, seiscentos e doze mil, quinhentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cascavel, 01 de dezembro de 2023.

Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração pública, com o intuito de garantir a transparência e a eficiência dos processos administrativos, conforme Lei nº 8.666/93.	05 de dezembro de 2023 - Página 14 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023
OBJETO: Aquisição de veículo tipo "VAN" transformado/adaptado para cadeirante, zero quilômetro..

Sessão Pública: 18 de dezembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 298.895,83. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2023. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro(a).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE CASCAVEL/PR
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação das Instituições Não Governamentais eleitas em Assembleia Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas nas Leis Municipais nº 7.028, de 30 de agosto de 2019 e nº 7.444 de 11 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Política Nacional e Estadual dos Direitos da Mulher, como estabelece a Lei nº 8.666/93, de 29 de agosto de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 23 de outubro de 2023, que institui a Comissão Especial de Acompanhamento da Assembleia de Eleição os Representantes da Sociedade Civil para compor a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Cascavel, PR, Gestão 2023/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2023 que aprova o Edital nº 001/2023 que convoca para a Assembleia de Eleição os Representantes da Sociedade Civil para compor a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Cascavel, PR, Gestão 2023/2025;

RESOLVE:

Art.1º Homologar as instituições não governamentais eleitas em 01 de dezembro de 2023, em Assembleia Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Gestão 2023/2025.

Segmento a) quatro vagas para as Entidades/Associações que prestam atendimento à Mulher, legalmente constituídas e em regular funcionamento:

INSTITUIÇÕES ELEITAS			
Associação Casa da Amizade de Cascavel. Caritas Arquidiocese de Cascavel.	TITULAR	SUPLENTE	
Legião da Boa Vontade - LBV.	TITULAR	SUPLENTE	
Pastoral da Pessoa Idosa - Arquidiocese de Cascavel.	TITULAR	SUPLENTE	

Segmento b) três vagas para Associação/Movimento de Defesa dos Direitos das Mulheres, legalmente constituída e em regular funcionamento:

INSTITUIÇÕES ELEITAS			
União Brasileira de Mulheres - UBM.	1ª TITULAR	1ª SUPLENTE	
Centro de Referência em Estudos da Cultura Afrobrasileira - Grupo AFROVIDA.	2ª TITULAR	2ª SUPLENTE	
Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel - OPEVEL.	3ª TITULAR	3ª SUPLENTE	

Segmento c) três vagas para as Associações/Entidades de Classe com atuação na Defesa dos Direitos das Mulheres:

INSTITUIÇÕES ELEITAS			
Conselho Regional de Psicologia - CRP	1ª TITULAR	1ª SUPLENTE	
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de Cascavel - PR	2ª TITULAR	2ª SUPLENTE	
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP SINDICATO - Nucleo Sindical de Cascavel.	3ª TITULAR	3ª SUPLENTE	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 01 de dezembro de 2023.

Poliana Lauther
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia e Drograria Nissel S.A (Farmácia Nissel), sito à Rua Carlos Gomes, nº 1981, Cascavel - PR, CNPJ:9.430.682/0168-20, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoina, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 344/98 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo único.

Cascavel, 01 de dezembro de 2023

Mirosalva Balak
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia e Drograria Nissel S.A (Farmácia Nissel), sito à Rua Carlos Gomes, nº 1981, Cascavel - PR, CNPJ:9.430.682/0168-20, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoina, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 344/98 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo único.

Cascavel, 01 de dezembro de 2023

Mirosalva Balak
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração pública, com o intuito de garantir a transparência e a eficiência dos processos administrativos, conforme Lei nº 8.666/93.	05 de dezembro de 2023 - Página 15 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023
OBJETO: Aquisição de veículo tipo "VAN" transformado/adaptado para cadeirante, zero quilômetro..

Sessão Pública: 18 de dezembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 298.895,83. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2023. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro(a).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE CASCAVEL/PR
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação das Instituições Não Governamentais eleitas em Assembleia Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas nas Leis Municipais nº 7.028, de 30 de agosto de 2019 e nº 7.444 de 11 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Política Nacional e Estadual dos Direitos da Mulher, como estabelece a Lei nº 8.666/93, de 29 de agosto de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 23 de outubro de 2023, que institui a Comissão Especial de Acompanhamento da Assembleia de Eleição os Representantes da Sociedade Civil para compor a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Cascavel, PR, Gestão 2023/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2023 que aprova o Edital nº 001/2023 que convoca para a Assembleia de Eleição os Representantes da Sociedade Civil para compor a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Cascavel, PR, Gestão 2023/2025;

RESOLVE:

Art.1º Homologar as instituições não governamentais eleitas em 01 de dezembro de 2023, em Assembleia Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Gestão 2023/2025.

Segmento a) quatro vagas para as Entidades/Associações que prestam atendimento à Mulher, legalmente constituídas e em regular funcionamento:

INSTITUIÇÕES ELEITAS			
Associação Casa da Amizade de Cascavel. Caritas Arquidiocese de Cascavel.	TITULAR	SUPLENTE	
Legião da Boa Vontade - LBV.	TITULAR	SUPLENTE	
Pastoral da Pessoa Idosa - Arquidiocese de Cascavel.	TITULAR	SUPLENTE	

Segmento b) três vagas para Associação/Movimento de Defesa dos Direitos das Mulheres, legalmente constituída e em regular funcionamento:

INSTITUIÇÕES ELEITAS			
União Brasileira de Mulheres - UBM.	1ª TITULAR	1ª SUPLENTE	
Centro de Referência em Estudos da Cultura Afrobrasileira - Grupo AFROVIDA.	2ª TITULAR	2ª SUPLENTE	
Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel - OPEVEL.	3ª TITULAR	3ª SUPLENTE	

Segmento c) três vagas para as Associações/Entidades de Classe com atuação na Defesa dos Direitos das Mulheres:

INSTITUIÇÕES ELEITAS			
Conselho Regional de Psicologia - CRP	1ª TITULAR	1ª SUPLENTE	
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de Cascavel - PR	2ª TITULAR	2ª SUPLENTE	
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP SINDICATO - Nucleo Sindical de Cascavel.	3ª TITULAR	3ª SUPLENTE	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 01 de dezembro de 2023.

Poliana Lauther
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração pública, com o intuito de garantir a transparência e a eficiência dos processos administrativos, conforme Lei nº 8.666/93.	05 de dezembro de 2023 - Página 16 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023
OBJETO: Homologação da licitação para 18 de dezembro de 2023 às 09h00min. O Edital de licitação retilhado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 27 de novembro de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
OBJETO: Homologação da licitação para 18 de dezembro de 2023 às 09h00min. O Edital de licitação retilhado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2023. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículo tipo van todo alto para carga zero quilômetro.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do Termo de Referência, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **19 de dezembro de 2023 às 09h00min**. O Edital de licitação retilhado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2023. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DA SESSÃO DE SORTEIO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE N.º 27/2023
OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais, para proceder futuros processos de leilão público de bens e propriedades do Município de Cascavel.

Em conformidade com o disposto no item 7.º do Anexo I do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade nº 27/2023 e em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão Especial de Seleção de Leiloeiro Oficial torna público que realizará sorteio para definição da classificação dos leiloeiros para o leilão de imóveis a ser realizado pelo Município de Cascavel/PR. O sorteio será realizado na data de 07/12/2023 às 14 horas, na sala de licitações da Divisão de Licitações, 2º andar do Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85801-011. Cascavel/PR, 01 de dezembro de 2023. Gabriela Maffini Rios de Lima, Presidente da Comissão Especial de Seleção de Leiloeiro Oficial.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 27/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Reparação e restauração de instalações elétricas e hidráulicas de Rua São Paulo e Av. Brasil e pavimentação de concreto do Eletrotérmino do Ônibus Urbano.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:

LOTE	LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	CESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.966.842,53	1ª
02	HANSEN BELLEI & MELO LTDA	R\$ 1.587.982,57	1ª

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

VIGÉSIMO TERMO
APÓSITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 281/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna nº 1711/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2538, elemento 3539039 e subelemento 3339039700.

Cascavel/PR, 1 de dezembro de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO
APÓSITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2019 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 153/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna nº 1711/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2538, elemento 3539039 e subelemento 3339039700.

Cascavel/PR, 1 de dezembro de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 145/2023
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 75.208.870/001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado pelo Sr. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.
CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE CESTE LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.346.676/0001-06, sediada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 2193, Sala 02, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-180, neste ato representada pela Sr.ª Vitória Ceni Silva.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 145/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 11/11/2023 até 11/01/2024. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 07/01/2024 até 07/03/2024.
FIRMADO EM: 04 de dezembro de 2023, às 14h00min, no 2º andar do Centro Administrativo Municipal, em Cascavel/PR.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslava Balak
Vitória Ceni Silva

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2022 - SEMED
Inexigibilidade nº 78/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.208.870/001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: 3F LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.440/0001-45, sediada à Rua das Caneleiras, nº 979, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP 09.090-050, neste ato representada pela(s) Sr.(s) Ronelle Rodrigues Santa Ana.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2023 a 07/12/2024, conforme Requirição de Aditivo Contratual nº 5249/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$4.986,74 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 187.172,88 (cento e oitenta e sete mil,

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial - Certificação Digital	Edição Ordinária - Nº 3655 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de dezembro de 2023 - Página 19 de 19
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 240/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.967/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveira de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: JP-TAMCO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.326.875/0001-41, sediada à Rua Cuiabá, nº 606, Bairro Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP 85.819-730, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Odacir Feiselberto Bettega. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos para ampliar a produção e comercialização de produtos de cadeia produtiva de leite da agricultura familiar no Município de Cascavel, em atendimento ao Convênio/MAPA- Plataforma + Brasil nº901434/2020. VALOR: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 04 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Odacir Feiselberto Bettega	

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR COMUNICADO V - CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Objeto: CONCESSÃO COMUM COM SUBSÍDIO, DESTINADA À DELEGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do Comunicado V – DECISÕES DAS IMPUGNAÇÕES e PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS , referente ao processo licitatório em epígrafe, que se encontram disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net). Em 04 de dezembro de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

FMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - FMEC AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 OBJETO: Aquisição de materiais permanentes de copa e cozinha, eletrodomésticos e escritório para a Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC.
--

Sessão Pública: 15 de dezembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG N.º 929131. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total de Licitação: R\$ 59.509,35. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 04 de dezembro de 2023. Ezequiel De Lima Nunes, Pregoeiro(a).

CI1225992-E23

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/
--

 MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02	
--	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 477/2023 Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022, ao servidor abaixo relacionado. Em, 04 de dezembro de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
--

PORTARIA Nº 478/2023 CONCEDER Licença Tratamento de Saúde, para o servidor ROSANE ENGLERT, matrícula 108570-1, ocupante do cargo efetivo de Zelador a partir de 05 de dezembro de 2023, pelo período que necessitar para sua recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto. Em, 04 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023 No dia 04 de dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 127/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência até a data de 22 de novembro de 2023. Detento do registro: Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 26.463.374/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (...). MARIPÁ-PR, 04 de dezembro de 2023. Jonis Spagnol Secretário de Administração Patrick Lutiani Gomes Medefe Produtos Medico-Hospitalares Ltda

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS Contrato nº 063/2023. Aditivo nº 1/2023. Tipo Aditivo: Acréscimo (Meta Física e Valor). Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PETRY ENGENHARIA LTDA. Processo: 050/2023. Tomada de Preços: 009/2023. Objeto: implantação de arena multiuso no Município de Maripá/PR, conforme Convênio nº 1222/2023 - Secretaria Das Cidades Do Estado Do Paraná - SECID. Vigência: Início: 07/11/2023 Término: 14/06/2024. Assinatura: 07/11/2023. Valor: 79.900,64 (setenta e nove mil e novecentos reais e sessenta e quatro centavos).

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO Processo Licitatório nº 127/2023, Pregão Eletrônico nº 081/2023 para Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 292/2023. Trata-se de liberação de registro de preços formulada para a empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / CNPJ: 24.118.004/0001-37, através do requerimento nº 2542/2023, para o cancelamento do registro de preços com base no item 19.6 do Edital. Analisados os documentos e justificativas no requerimento, ouvidos o Gestor e Fiscal de Contrato, ouvida a Encarregada do Serviço de Controle de Contratos Administrativos, decido pela Liberação do compromisso referente a ata de registro de preços 292/2023, do item: 44 - Curativo de gaze algodoadado esteril 10cmx15cm (fechada) 10cmx50cm aberta (chumaco) (...). Dessa forma, fica Cancelado o Registro de Preços desse item para este fornecedor, sendo convocados os remanescentes, conforme item 19 do Edital. Maripá, PR, 04 de dezembro de 2023. Jonis Spagnol, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br .
--

 MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net CNPJ 95.583.571/0001-02	
---	---

EDITAL Nº 147/2023

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de inscrição do Programa Família Acolhedora, aberto pelo Edital nº 130/2023, de 18 de setembro de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando o referido Edital de Convocação e o baixo número de inscrições;
--

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de inscrição do Serviço de Acolhimento na modalidade FAMÍLIA ACOLHEDORA, até o dia 05 de fevereiro de 2024.
--

Art. 2º - As inscrições permanecerão sendo realizadas na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizada na Rua Fernandes Vieira, nº 559, Centro, Maripá - Paraná, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h.

Em, 04 de dezembro de 2023.

 MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net CNPJ 95.583.571/0001-02	
---	---

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI:0364 2975909 RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI Prefeito
--

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CI1225987-E23

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023
--

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
--

O Município de Ibema, por sua pregoeira, Sra. Marli Orotides Daniel, vem comunicar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrito: I – Fica SUPRIMIDO do ANEXO I (Lista de itens e modelo de proposta) e do ANEXO III (Termo de Referência), o item 147. II – O restante dos itens e normas permanecem inalteradas.
--

Ibema, 04 de dezembro de 2023.

 MARLI OROTIDES DANIEL PREGOEIRA
--

CI1225988-E23

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br	
---	--

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 79/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 79/2023, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

STERILE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO - EIRELI

Publique-se.

Cascavel, PR 04 de dezembro de 2023

VLADEMIR ANTONIO BARELLA Presidente

CI1225975-E23

 Município de Iguatu Estado do Paraná AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Eletrônico 066/2023

O Município de Iguatu torna pública a suspensão do Pregão 066/2023 , cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de kits uniformes escolares para atendimento dos alunos da Rede Pública de ensino de Iguatu, tendo em vista a necessidade de verificação adequada de edital. Tão logo sejam realizadas as adequações, o edital adequado será republicado com nova data de abertura. Autue-se, publique-se.

Iguatu, 04 de dezembro de 2023.

Thainá Gaspari da Silva Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações
--

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 OBJETO: Construção da Estação Elevatória de Esgoto do Teatro Municipal Hedio Strey. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2023, firmado em 16/08/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: C K ENGENHARIA LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 39.757.119/0001-49 RESPONSÁVEL: Claudinei Rodrigo Kissler PRAZO: Execução: 23/02/2024 e Vigência: 23/03/2024 VALOR: Inalterado. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, III e VI, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 03 (três) meses. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 28/11/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito, Claudinei Rodrigo Kissler.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p656a07ce88079 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações
--

 MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações
--

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 OBJETO: SERVIÇOS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL) PARA TURMAS DO BERÇÁRIO I, BERÇÁRIO II, MATERNAL I E MATERNAL II PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 3 ANOS E 11 MESES, EM PERÍODO INTEGRAL E PARCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2022, firmado em 09/09/2022. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: ESCOLA RAIO DE LUZ LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 04.059.928/0001-00 RESPONSÁVEL: Danieli Simone Kunz Hawerth PRAZO: Inalterado. VALOR: R\$ 11.332,58 (onze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo de 14,58% no item 2. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01/12/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito, Danieli Simone Kunz Hawerth.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p656a07b6a8b ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações
--

 MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações
--

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 OBJETO: Contratação de serviços de cessão de sistema de controle de frequência para os servidores públicos municipais, com comodato de equipamentos. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 48/2021, de 29/03/2021. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 10.786.517/0001-01 REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo PRAZO: Inalterado. VALOR: R\$ 17.232,00 (dezessete mil e duzentos e trinta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo de 12,90% do item 1. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01/12/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito. * Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p656a0c853fa04 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações
--

CI1225979-E23

 MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações
--

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição , sob o nº 0039024-82.2022.8.16.0021 , em que JOYCE BUENO MAFRA , , move contra EVERTON BUENO MAFRA , , nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de EVERTON BUENO MAFRA , , nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). JOYCE BUENO MAFRA , , para representa-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Silvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.
--

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/ . Cascavel, 01 de dezembro de 2023.
--

Assinado Digitalmente Silvia Denise Klein PaludoTécnica JudiciáriaAssinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.
--

CI1225985-E23

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2023
--

PROCESSO SELETIVO CETEA – EDITAL N.º 001/2022
--

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, CONVOCA , em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munido dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
--

CANDIDATO/CARGO: PSICÓLOGO(A) 10º - LEONARA FORQUIM DE MATTOS
--

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, a partir de 05 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2023 .
--

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente DESISTENTE .

Cascavel/Pr, em 04 de dezembro de 2023.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA Presidente do CISOP
--

CI1225981-E23

 Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148
--

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023-PMNL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023 , na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Formação de registro de preço para fornecimento de fogos de artifício, incluso: serviços de montagem e execução de show pirotécnico, para o evento de festividades do município, a ser realizado no dia 31/12/2023 e demais eventos promovidos pelo município.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmnl@cnet.com.br . A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 04 de Dezembro de 2023.
--

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro
--

CI1225984-E23

 MUNICÍPIO DE LINDOESTE E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/nº - Telefax (45) 3237-8000	PARANÁ
CEP 85826-000	LINDOESTE
CNPJ	80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 003/2023, Data: 01/12/2023, Resumo: Lei Paulo Gustavo - edital de chamamento público nº 047/2023.

PORTARIA Nº 169/2023, Data: 04/12/2023, Resumo Cria Comissão Especial para recebimento e avaliação de Kits escolares e Uniformes Escolares a serem adquiridos através de Processo de licitação do Município de Lindoeste e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
--

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 40/2023 PROCESSO Nº 135/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023 , Decreto Estadual3917/2023 e Decreto Municipal nº 185/2023 que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Lindoeste afetadas pelas chuvas e enchurradas, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica RATIFICADO o presente Processo e autorizando a aquisição de forma emergencial de medicamentos para atendimento da Secretaria de Saúde e Planejamento de Lindoeste por Dispensa de licitação por emergência sob nº 40/2023, nos seguintes termos: Contratada: Evanildo Campos dos Santos – Me CNPJ nº 24.339.951/0001-01-Objeto: Construção de 128 m² de Muro de Arrimo entre o Centro de Saúde ESFAO e o Hospital Municipal de Lindoeste e construção de 64 m² de calçada em concreto entre o Muro de Arrimo e o Hospital Municipal de Lindoeste Valor Total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme estabelecido em processo Administrativo em anexo. Prazo de Execução: 03 (três) meses.Lindoeste Pr, 04 de dezembro de 2023. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal
--

Extrato do Contrato nº 202/2023 – Dispensa de Licitação nº 40/2023. Contratante: Município de Lindoeste, Contratado: Evanildo Campos dos Santos – Me, CNPJ nº 24.339.951/0001-58. Objeto: Construção de 128 m² de Muro de Arrimo entre o Centro de Saúde ESFAO e o Hospital Municipal de Lindoeste e construção de 64 m² de calçada em concreto entre o Muro de Arrimo e o Hospital Municipal de Lindoeste. Valor total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Prazo de Execução: 03 (três) meses. Vigência: 04 (quatro) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Evanildo Campos dos Santos.
--

Extrato de ATA DE



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Tributação e Fiscalização
NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes proprietários dos imóveis localizados no Loteamento Jardim Catanduvas, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetuem o pagamento do débito sob pena de ajuizamento da ação competente, bem como poderá ter seu nome inscrito junto aos órgãos de proteção ao crédito competentes.

CDA	QUADRA	LOTE	CDA	QUADRA	LOTE	CDA	QUADRA	LOTE
21/2023	08	15	242/2023	11	19	276/2023	17	17
22/2023	08	16	243/2023	11	16	277/2023	17	18
23/2023	08	16	244/2023	12	01	286/2023	19	07
24/2023	08	19	245/2023	12	03	287/2023	19	08
25/2023	08	02	246/2023	12	11	288/2023	19	17
26/2023	08	06	247/2023	12	13	289/2023	20	04
27/2023	08	09	248/2023	12	14	290/2023	20	14
28/2023	GL 03	58R	249/2023	12	15	291/2023	20	17
202/2023	01	01	250/2023	12	16	292/2023	20	19
203/2023	01	19	251/2023	15	01	293/2023	20	20
210/2023	05	01	252/2023	15	02	294/2023	20	02
211/2023	05	02	253/2023	15	03	295/2023	20	03
212/2023	05	04	254/2023	15	04	296/2023	22	11
213/2023	05	06	255/2023	15	05	298/2023	24	13
214/2023	05	08	256/2023	15	06	300/2023	24	16
215/2023	05	11	257/2023	15	07	301/2023	24	18
216/2023	05	12	258/2023	15	08	302/2023	24	20
217/2023	05	14	259/2023	15	09	305/2023	25	01
218/2023	05	15	260/2023	15	10	306/2023	25	02
219/2023	05	18	261/2023	15	11	307/2023	25	03
220/2023	06	02	262/2023	15	12	308/2023	25	04
221/2023	06	04	263/2023	15	13	309/2023	25	05
222/2023	06	06	264/2023	15	14	310/2023	25	06
223/2023	06	07	265/2023	15	15	311/2023	25	07
224/2023	06	12	266/2023	15	16	312/2023	25	08
225/2023	06	15	267/2023	15	17	313/2023	25	09
226/2023	06	17	268/2023	15	18	314/2023	25	10
235/2023	09	11	269/2023	15	19	315/2023	25	11
236/2023	09	16	270/2023	15	20	316/2023	25	12
237/2023	09	19	271/2023	16	1A20	317/2023	25	13
238/2023	47	09	272/2023	17	03	319/2023	25	14
239/2023	11	03	273/2023	17	09	319/2023	25	15
240/2023	11	04	274/2023	17	11	320/2023	25	16
241/2023	11	20	275/2023	17	14	321/2023	25	17

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

CDA	QUADRA	LOTE	CDA	QUADRA	LOTE	CDA	QUADRA	LOTE
688/2023	65	20	740/2023	09	03	785/2023	20	12
696/2023	08	01	741/2023	09	04	786/2023	20	15
697/2023	08	14	742/2023	09	05	787/2023	30	01
698/2023	08	20	743/2023	09	06	788/2023	30	03
699/2023	08	03	744/2023	09	08	789/2023	30	06
700/2023	08	04	745/2023	09	12	790/2023	30	07
701/2023	08	05	746/2023	09	13	791/2023	30	19
702/2023	08	07	747/2023	09	15	792/2023	30	10
703/2023	01	02	748/2023	09	20	793/2023	30	11
704/2023	01	03	749/2023	09	18	794/2023	30	16
705/2023	01	04	750/2023	11	08	795/2023	31	14
706/2023	01	05	751/2023	11	12	796/2023	33	03
707/2023	01	07	752/2023	47	11	797/2023	33	08
708/2023	01	08	753/2023	12	02	798/2023	33	18
709/2023	01	09	754/2023	12	05	799/2023	33	11
710/2023	01	10	755/2023	12	12	800/2023	34	03
711/2023	01	11	756/2023	47	14	801/2023	34	05
712/2023	01	12	757/2023	47	15	802/2023	34	06
713/2023	01	13	758/2023	17	01	803/2023	34	17
714/2023	01	14	759/2023	17	02	804/2023	48	02
715/2023	01	15	760/2023	17	04	805/2023	48	03
716/2023	01	16	761/2023	17	05	806/2023	48	05
717/2023	01	17	762/2023	17	06	807/2023	48	08
718/2023	01	18	763/2023	17	07	808/2023	48	10
719/2023	05	03	764/2023	17	08	809/2023	48	15
720/2023	05	05	765/2023	17	10	810/2023	39	09
721/2023	05	07	766/2023	17	12	811/2023	39	10
722/2023	05	09	767/2023	17	13	812/2023	39	19
723/2023	05	10	768/2023	17	16	813/2023	39	20
724/2023	05	13	769/2023	17	19	814/2023	42	07
725/2023	05	16	770/2023	17	20	815/2023	43	08
726/2023	05	17	771/2023	19	02	816/2023	43	16
727/2023	05	19	772/2023	19	03	817/2023	43	14
728/2023	05	20	773/2023	19	04	818/2023	43	13
729/2023	06	01	774/2023	19	05	819/2023	45	20
730/2023	06	03	775/2023	19	09	820/2023	45	17
731/2023	06	05	776/2023	19	10	821/2023	45	18
732/2023	06	08	777/2023	19	11	822/2023	45	19
733/2023	06	09	778/2023	19	12	823/2023	46	02
734/2023	06	10	779/2023	19	13	824/2023	46	03
735/2023	06	11	780/2023	19	15	825/2023	46	04
736/2023	06	14	781/2023	19	16	826/2023	46	05
737/2023	06	18	782/2023	19	18	827/2023	46	08
738/2023	06	19	783/2023	19	19	828/2023	46	19
739/2023	09	02	784/2023	20	05	829/2023	46	17

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

CDA	QUADRA	LOTE	CDA	QUADRA	LOTE	CDA	QUADRA	LOTE
322/2023	25	18	367/2023	28	06	424/2023	35	18
323/2023	25	19	368/2023	28	07	425/2023	35	19
324/2023	25	20	369/2023	28	08	426/2023	35	20
325/2023	26	01	370/2023	28	09	427/2023	36	01
326/2023	26	02	371/2023	28	10	428/2023	36	02
327/2023	26	03	372/2023	28	11	429/2023	36	03
328/2023	26	04	373/2023	28	12	430/2023	36	04
329/2023	26	05	374/2023	28	13	431/2023	36	05
330/2023	26	06	375/2023	28	14	432/2023	36	06
331/2023	26	07	376/2023	28	15	433/2023	36	07
332/2023	26	08	377/2023	28	16	434/2023	36	08
333/2023	26	09	378/2023	28	17	435/2023	36	09
334/2023	26	10	379/2023	28	18	436/2023	36	10
335/2023	26	11	380/2023	28	19	437/2023	36	11
336/2023	26	12	381/2023	28	20	438/2023	36	12
337/2023	26	13	389/2023	30	04	439/2023	36	13
338/2023	26	14	390/2023	30	05	440/2023	36	14
339/2023	26	15	391/2023	30	08	441/2023	36	15
340/2023	26	16	392/2023	30	12	442/2023	36	16
341/2023	26	17	393/2023	30	13	443/2023	36	17
342/2023	26	18	394/2023	30	14	444/2023	36	18
343/2023	26	19	395/2023	30	15	445/2023	36	19
344/2023	26	20	398/2023	33	17	446/2023	36	20
345/2023	27	01	400/2023	34	07	447/2023	37	01
346/2023	27	02	401/2023	34	08	448/2023	37	02
347/2023	27	03	402/2023	34	09	449/2023	37	03
348/2023	27	04	405/2023	34	15	450/2023	37	04
349/2023	27	05	406/2023	34	16	451/2023	37	05
350/2023	27	06	407/2023	35	01	452/2023	37	06
351/2023	27	07	408/2023	35	02	453/2023	37	07
352/2023	27	08	409/2023	35	03	454/2023	37	08
353/2023	27	09	410/2023	35	04	455/2023	37	09
354/2023	27	10	411/2023	35	05	456/2023	37	10
355/2023	27	11	412/2023	35	06	457/2023	37	11
356/2023	27	12	413/2023	35	07	458/2023	37	12
357/2023	27	13	414/2023	35	08	459/2023	37	13
358/2023	27	14	415/2023	35	09	460/2023	37	14
359/2023	27	15	416/2023	35	10	461/2023	37	15
360/2023	27	16	417/2023	35	11	462/2023	37	16
361/2023	27	17	418/2023	35	12	463/2023	37	17
362/2023	28	01	419/2023	35	13	464/2023	37	18
363/2023	28	02	420/2023	35	14	465/2023	37	19
364/2023	28	03	421/2023	35	15	466/2023	37	20
365/2023	28	04	422/2023	35	16	467/2023	38	01
366/2023	28	05	423/2023	35	17	468/2023	38	02

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

CDA	QUADRA	LOTE	CDA	QUADRA	LOTE	CDA	QUADRA	LOTE
830/2023	46	11	875/2023	57	14	920/2023	65	02
831/2023	46	16	876/2023	58	15	921/2023	65	07
832/2023	46	15	877/2023	58	18	922/2023	65	10
833/2023	46	14	878/2023	59	06	923/2023	65	20
834/2023	47	17	879/2023	59	07	924/2023	65	19
835/2023	49	03	880/2023	59	12	925/2023	65	18
836/2023	49	05	881/2023	59	13	926/2023	65	12
837/2023	49	06	882/2023	60	01	927/2023	6	

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º

Chevrolet Onix
1.0 - 0km

2º

Honda CG -160cc
START 0km



3º

Honda CG -160cc
START 0km



4º

Celular
Smartphone



5º

Televisor
42 polegadas

Imagens meramente
ilustrativas

Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal



www.uopeccan.org.br

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER

UOPECCAN